



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE 55º GV – VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

Projeto de lei

**Denomina Maria Suely Teixeira, a praça
inominada, localizada à esquina das Ruas Janes
Novak com Rua Henrique Abadie - Jardim das
Oliveiras, CEP - 08111-755, e dá outras
providências.**

Art. 1º Fica denominada Maria Suely Teixeira, a praça inominada, localizada à esquina das Ruas Janes Novak com Rua Henrique Abadie - Jardim das Oliveiras, CEP - 08111-755, e dá outras providências.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessárias.

Art 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões. Às comissões competentes.


Ricardo Teixeira



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

A Sra. Maria Suely Teixeira, nascida no estado do Pernambuco na cidade de Maraial, filha de Maria do Carmo Teixeira e José Alves Teixeira, foi residente na Rua Janez Novak, nº 21 no Jardim das Oliveiras - Itaim Paulista por 16 anos. Costureira autônoma, missionária e auxiliadora do seu bairro nos mutirões da Cohab e da associação Boa Esperança, amiga do povo, conselheira, mãe de dois filhos, divorciada, cidadã de bem, de família tradicional e exemplar da comunidade, conhecida por ajudar o próximo, guerreira, lutadora que sempre lutou por melhorias em seu bairro. Ainda, um exemplo a ser seguida como mulher, e em especial como ser humano.

Sendo assim, nada mais justo do que esta singela homenagem a esta cidadã que tanto lutou pela melhoria do bairro.



Ricardo Teixeira